



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Deserta ou Fracassada	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Editais	4
CEMMIL	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo	5
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9
Comunicados	10
Convites	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise das amostras dos materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 50/2023 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas servidoras:

- Carmem Cilea Merli Peres;
- Fernanda Mansano Aracri; e
- Maria Isabel Mundin de Toledo.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de outubro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Leis

LEI Nº 6.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do município de São José do Rio Pardo a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o Dia do Nascituro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de São José do Rio Pardo a "Semana de Defesa e Proteção da Vida", a ser comemorada anualmente, preferencialmente de 01 a 07 de outubro.

Art. 2º Fica instituído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de São José do Rio Pardo o "Dia do Nascituro", a ser celebrado anualmente no dia 08 de outubro.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, considera-se nascituro o ser humano que tem vida intrauterina, ou seja, aquele que foi concebido, mas ainda não nasceu.

Art. 3º A Semana de Defesa e Proteção da Vida e o Dia do Nascituro tem por objetivo conscientizar as pessoas sobre os riscos que os nascituros correm desde a sua concepção até o nascimento, através de palestras, seminários, caminhadas, atos públicos e demais atividades alusivas às datas, com vistas a promover sua proteção.

§1º Associações, entidades, instituições religiosas, particularmente aquelas voltadas à promoção e defesa da vida e da família, juntamente com outras organizações não governamentais, poderão ser convidadas pelo Poder Executivo a colaborar na concepção e execução das atividades mencionadas no caput desse artigo.

§2º O Poder Legislativo poderá convidar as entidades mencionadas no parágrafo anterior para participar de palestras e seminários sobre o tema que ocorrerem em sua Escola do Legislativo.

Art. 4º As escolas da rede pública e privada do Município serão incentivadas a abordar, junto aos seus alunos, o tema "O Direito do Nascituro à Vida" e conteúdos sobre o desenvolvimento embrionário e fetal em palestras, trabalhos escolares e atividades similares.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo a defesa do direito à vida dos nascituros, em todas as etapas do seu desenvolvimento, desde a fecundação até o seu fim natural.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de outubro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 056/2023 - Abertura de pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Desinfetante de água, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações técnicas constantes neste termo de referência, com encerramento dia 01 de novembro de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 3 de 10

<https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de outubro de 2023.

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 62/2023 Locação de imóveis visando a execução dos serviços da Gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social e dos serviços referenciados à Secretaria Municipal de Assistência Social, foi considerado DESERTO.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 25 de outubro de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

MOTORISTA II

CLAS. NOME

21 ERIC DOS SANTOS PONCIANO

Se o candidato não comparecer até o dia 25 de outubro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de outubro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 4 de 10

Editais

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2023 e resolve o que segue:

I – **DETERMINAR** após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos referentes à Prova Prática:

- 1 - **RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:
 - Ana Carolina de Souza Gomes para o emprego de **Serviços Gerais (Mococa)**.
 - Andre Jardim dos Santos para o emprego de **Serviços Gerais (Mococa)**.
 - Edimilson Santoni Para para o emprego de **Vigia (Mococa)**.
 - Kelly dos Santos Jacob Cireli para o emprego de **Serviços Gerais (Mococa)**.
 - Marco Aurélio Anastácio para o emprego de **Vigia (Mococa)**.
 - Patricia Higino Marques para o emprego de **Serviços Gerais (Mococa)**.

2 - **RECURSOS PROCEDENTES** – Não houve recurso deferido.

II – **DECLARAR** a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 006/2023:

- 1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (S. J. R. Pardo) a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.
- 2 - Para os empregos de **Jardineiro** (S. J. R. Pardo), **Mecânico Geral** (Mococa), **Motorista** (Mococa) e **Pintor** (S. J. R. Pardo) a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.
- 3 - Para os empregos de **Serviços Gerais** (Mococa), **Serviços Gerais** (S. J. R. Pardo) e **Vigia** (Mococa) a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – **INFORMAR** que:

- 1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 006/2023.
- 2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e São José do Rio Pardo e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.
- 3 - De acordo com as normas do Edital Nº 006/2023, a lista dos candidatos aprovados que se declararam Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.
- 4 - De acordo com as normas do Edital Nº 006/2023, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes à soma das notas, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos a outros assuntos que não seja referente à soma das notas.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 18 de outubro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 5 de 10

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, conforme convocação pelo Edital nº 06/2023, o Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) se reuniu em caráter ordinário, anteriormente deliberado, no ateliê da artista plástica Carla Russo, à Rua Francisco Escobar, 210, Jardim São José, em São José do Rio Pardo (SP), para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Revisão da Ata da última reunião em maio de 2023; 2. Atualização sobre reforma em andamento da parte estrutural da escadaria da Rua das Rosas, com previsão de conclusão; 3. Atualização sobre participação em reunião ordinária da Região Turística Entre Rios, Serras e Cafés e FAMTUR em Casa Branca; 4. Proposta de criação de novos segmentos da iniciativa privada para o Conselho; 5. Iluminação pública nas principais avenidas da cidade, incluindo a Perimetral; 6. Deliberação sobre sequência das obras de reforma da Estação FEPASA Fase III. A presidente Kelly Rickes deu início ao encontro, com as apresentações de dois representantes para segmentos componentes do COMTUR: Breno Franchi – da recém-criada cadeira “Do Copo à Taça” e Elisabeth Maria Spina Oliveira, indicada substituta na representação da Associação Comercial e Industrial (ACI). Na sequência da pauta, a senhora presidente informou aos presentes quanto à realização das audiências virtuais, anteriormente definidas como não oficiais, solicitando aprovação para que estas, agora, passem a constar como reuniões ordinárias, portanto oficiais. Explicou sobre a necessidade de deliberações mais céleres de processos e projetos do desenvolvimento turístico, sendo a proposta aprovada. Deste modo, serão oficialmente duas reuniões do COMTUR todos os meses, uma delas presencial e outra virtual (online). O gestor de Turismo e conselheiro, Mauro Buzatto Amaral, observou a necessidade de participação dos membros também nas audiências online, como forma de avaliar as deliberações propostas. A presidente fez ainda um balanço sobre a recente visita de conselheiros às obras de reforma da Estação Central da Fepasa, projeto executado com recursos do Programa Município de Interesse Turístico, destinado para a obra após aprovação pelo COMTUR. Colocou em deliberação, a pedido do Executivo Municipal, permissão para instalar ou não um café no interior do prédio da Estação Fepasa, mantendo-se preservadas as questões arquitetônicas e de preservação conceitual do espaço. Sobre o tema, debateu-se a necessidade de que o funcionamento do café se dê com o oferecimento e a inclusão de produtos do artesanato e da manufatura local, respeitando-se as características de época para a movelaria e instrumentos do empreendimento, de maneira a conservar o aspecto histórico e cultural do espaço. Para tal, convencionou-se solicitar aval de profissionais da área representando no COMTUR, como os conselheiros e arquitetos Alfredo Carlos da Costa Figo e Aline Flaminio Machiti. A conselheira Elisabeth Maria Spina Oliveira sugeriu no local um espaço *kids*, o que de pronto se mostrou inviável face às limitações físicas do local. Feitas as ressalvas e considerações, foi aprovada a proposta,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 6 de 10

ou seja: permissão para instalação de um café, com atrativos culturais, oferecendo produtos artesanais locais, na Estação Fepasa. Ficou pactuado que todos os detalhes sobre a ocupação da Estação Central Fepasa, pós-reforma, precisam de aprovação do COMTUR. A seguir, a presidente Kelly Rickes expôs a necessidade de definição quanto à próxima etapa da obra de reforma e adequação do imóvel. Os conselheiros passaram a deliberar sobre a destinação dos recursos do MIT-2023, para continuidade das obras de restauração da Estação Ferroviária. A proposta apresentada para discussão refere-se à revitalização da Estação Ferroviária Central - III Fase, com a reforma para instalação de salas destinadas a Fábrica de Expressão. Por decisão dos conselheiros, aprovou-se por decisão da maioria que a verba seja utilizada integralmente no projeto de REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA CENTRAL III FASE, e atestam que o município se compromete a atender aos seis critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico; 2. Associação com atrativo turístico do município; 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), e 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional, assim como a Prefeitura Municipal compromete-se a manter o objeto deste Projeto após conclusão quanto a vigilância, manutenção e limpeza, de acordo com os critérios estabelecidos para o enquadramento de São José do Rio Pardo como Município de Interesse Turístico. Passando-se a outro item da pauta, qual seja, os serviços para a instalação do projeto “Escadaria Instagramável da Rua das Rosas”, a presidente considerou o andamento das obras de restauro do espaço um pouco lento, ao que, segundo gestor de Turismo e conselheiro, Mauro Amaral, será acelerado por meio de mutirão de serviços, com a expectativa de entrega até meados de julho. Sobre o mesmo assunto, constou que as cotas de patrocínio se mantêm abertas, restando para complemento R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), persistindo as buscas por parceiros. Ato seguinte, a conselheira Luciana Germek chamou a atenção para a necessidade de melhoria das vias públicas, o que vem sendo questionado por cidadãos, especialmente ciclistas. Relatou na ocasião, recente acidente pela falta de grades em bueiros da Avenida Perimetral, em trechos da Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta e Avenida Antônio Pereira Dias, onde se deu a queda da ciclista Sra. Marli Terciotti. Sobre o mesmo assunto, solicitou a conselheira que se faça ao Executivo a reivindicação por melhorias na iluminação pública em vários logradouros, citando, no Jardim Aeroporto, o Estádio Palmiro Petrocelli, além de trechos da Avenida Brasil. Sugeriu ainda que sejam feitos estudos para instalação de escadaria em área de talude que se localiza a partir da Rua dos Cravos, ligando a Avenida Perimetral à Rua Cândido de Faria, local por onde os moradores da Vila Maschietto circulam rotineiramente e de grande visibilidade para projetos futuros. A presidente colocou em deliberação a criação de novo segmento para integrar o COMTUR,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 7 de 10

a cadeira “Ecoturismo”, ao que não houve objeção, sendo aprovada a criação do Ecoturismo no Comtur. Desta forma, será feito amplo chamamento a representantes deste segmento, interessados em participar do colegiado. Ato seguinte, abriu-se a palavra aos presentes, ocasião em que o conselheiro Márcio Barbosa aproveitou para citar a realização da Feijoada do Renascer, evento de natureza beneficente, no Espaço Bela Vista, com vistas a ajudar o Projeto Renascer de atendimento a pacientes oncológicos. O conselheiro Claudinei Minussi, do Sindicato Rural, informou sobre a programação festiva a ser realizada pela entidade, nos dias 14 e 15 de agosto, em São José do Rio Pardo, com extensa programação, incluindo feira reunindo aproximadamente 50 empresas da agroindústria, no Grêmio Nestlé Rio Pardo, com expectativa de receber 1.200 convidados, constante ainda as atividades de almoço, com apresentação musical da dupla Lucas e Luan, jantar festivo, com show musical de Matogrosso e Mathias, evento que espera movimentar setores que fomentam o trade turístico da cidade. Na conclusão da reunião, a presidente e o gestor municipal de turismo comentaram sobre o Projeto Famtour – Familiarização Turística, organizado pela Secretaria de Turismo do Estado, através da Região Turística. A ação de dá para grupos diversos, com empreendedores, operadores ou profissionais do setor convidados a conhecer produtos e serviços turísticos de um destino / município, objetivando divulgar os atrativos da região ou de municípios específicos. Para tal, conforme observado pela presidente Kelly Rickes, há necessidade de ampla estruturação do município/destino a ser visitado, com melhorias na estrutura de recepção e atendimento, o que inclui treinamento de guias e monitores, funcionamento dos pontos de visitaçã, criação ou existência de roteiros. A experiência por eles vivenciada se deu no município de Casa Branca. Sem que nada mais houvesse da pauta a ser discutido ou deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo todos convidados a permanecer para a confraternização junina. E nada mais a relatar, redigiu-se a presente ata que segue lida e assinada em lista de presença anexa.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 27 DE JUNHO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 8 de 10

LISTA DE PRESEÇA COMTUR 2023 - DATA DA REUNIÃO 27/06/2023				
Entidades	Cargo	Nome	CPF	ASSINATURA
MEMBROS SOCIEDADE CIVIL				
Meios de Hospedagem	Titular:	Marcelo Nogueira Rocha	20.909.818.71	
	Suplente:	Iuri David Antônio	786075831	
Restaurantes e Bares Diferenciados	Titular:	Luciana Ruy Raddi	1305004888	
	Suplente:	Diogo Feliciano da Silva Nascimento		
Agência de Viagens	Titular:	Luciana Germek	096.80668879	
	Suplente:	Marina de Cassia Secco Teles		
ONG Amigos da Cidade	Titular:	Maria Rosa Farah de Souza		
	Suplente:	Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte		
Centro Cultural	Titular:	Raquel Maria Paula e Silva e Souza		
	Suplente:	Ana Claudia Junqueira Franchi		
Sindicato Rural	Titular:	Claudiney Minussi	084.155.03873	
	Suplente:	Leonardo Gonçalves Minussi		
Associação Comercial e Industrial	Titular:	Elisabeth Maria Spina Oliveira	359.75413800	
	Suplente:	Marcio Barbosa	20437038862	
Clube Rio-pardense de Pesca	Titular:	Ivo Cristiano de Lima Pegorin		
	Suplente:	Paulo Ricardo Poli Fernandes		
Imprensa	Titular:	Gilmar Sousa Ishikawa	274734394	
	Suplente:	Marcelo Fabiano Trinca		
Engenheiros e arquitetos do Vale do Rio	Titular:	Alfredo da Costa Figo	016.982158-73	
	Suplente:	Aline Flaminio Machite	299.989.68836	
Turismo Rural	Titular:	Tatiane Aparecida Afonso Maguin		
	Suplente:	Kelly Cristina Domingues Rickes	42332322	
Feira da Terra	Titular:	Luis Gabriel Mierro Romão		
	Suplente:	Hamilton Machiti da Costa		
Ciclo Turismo	Titular:	Valdir Tavares da Silva		
	Suplente:	Renato Francelino Martins	1374156876	
ADRP 2050	Titular:	Jose Osvaldo Merli	357.2588588	
	Suplente:	Samuel Callegari Viana		
Camilho da Fé	Titular:	Maurício Travesso Ferreira		
	Suplente:	Kairo Cruvinel		
Artesanato	Titular:	Fernando Serra	114.513.79897	
	Suplente:	Amanda Bine		
MEMBROS SETOR PÚBLICO				
Secretaria de Turismo	Titular:	Mauro Buzatto Amaral	02895623863	
	Suplente:	Cristina Maria Garcia de Andrade	25716961819	
Secretaria de Meio Ambiente	Titular:	Murilo Nasser Pinheiro		
	Suplente:	João Bosco Dessimoni		
Secretaria de Educação	Titular:	Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes		
	Suplente:	Renata Daniele Vechini Balbon		
Casa Cultura	Titular:	Ana Paula P.P. Lacerda		
	Suplente:	Renata Cristina Aga Roque	079834838-05	
Secretaria de Gestão	Titular:	Tamara de Moraes Bijotti Boaro		
	Suplente:	Amanda Chiconelo Braga		
CONVIDADOS		MARISA MERLI	0278966489	
CONVIDADOS		BREDO C. FRANCHI	3854221897	
CONVIDADOS		William Roque	016.307148-05	

Comtur 2023 lista presenca.xlsx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/10/2023

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:

- a implantação de lombada na Rua Aparecida de Lurdes Capelari.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- o mau cheiro no Bairro Zaira Zonta Merli.
- o Projeto de lei sobre o Estatuto do Funcionalismo Municipal, em tramitação nesta Casa.

- a possibilidade de sinalizar o ponto de circular no Bairro Vale do Redentor.

- horário de atividade exercidas por merendeiras e inspetores nas Escolas do Campo.

- a relação de motoristas alocados no transporte da área da saúde.

- a possibilidade de implantar o fluxograma de atividades das unidades de saúde.

- a prestação de contas das APMs das escolas municipais.

- **à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente**, solicitando informações sobre a possibilidade de notificar proprietário de terreno na Rua Osvaldo Tempesta.

- **à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, solicitando informações sobre professores de educação física.

- **ao Cemitério Municipal**, solicitando que não haja queima de material na área do cemitério.

- **ao Governador do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre a possibilidade de isenção de pedágio de carros oficiais em rodovias do Estado.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **PL nº 190, de 25 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado aos repasses do Governo Federal que será destinado ao custeio da Nefrologia.”

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas

mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site:

www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 31/10/2023 - Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 197, de 05 de outubro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 10 de outubro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 18 e em 30/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1196

Página 10 de 10

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Outubro rosa: prevenção do câncer de mama

PRESENCIAL E ON-LINE

ABERTO AO PÚBLICO

CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

 com Dr. Ray Alves dos Santos
médico mastologista

30/10/2023, às 19h30

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

 @camarasjriopardo

PARCERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**



O mês de Outubro é conhecido mundialmente pelas ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, conhecido como Outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade. Participe deste evento e saiba mais!

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

📅 30 de outubro de 2023

🕒 19h30

📄 Certificados aos participantes

✅ Presencial e on-line